

## **ESTRATÉGIA EUROPEIA PARA OS PLÁSTICOS NUMA ECONOMIA CIRCULAR**

Esta terça-feira, 16 de janeiro de 2018, a Comissão Europeia adotou a primeira estratégia europeia para os plásticos no processo de transição para uma economia mais circular.

De acordo com a estratégia apresentada pela Comissão, pretende-se que, até 2030, todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da UE sejam recicláveis, o consumo de objetos de plástico descartáveis reduzido e a utilização intencional de microplásticos restringida, lançando-se uma nova economia do plástico, em que conceção e produção respeitem plenamente as necessidades de reutilização, reparação e reciclagem, e em que se criem materiais mais sustentáveis.

A Comissão adotou também o Quadro de Monitorização, composto de dez indicadores essenciais, que cobrem todas as fases do ciclo e dão a medida do progresso na transição para uma economia circular aos níveis da UE e nacional.

### **Principais medidas anunciadas pela Comissão:**

- Convidar os vários setores da indústria a aderir a esta estratégia através de um ambicioso conjunto de acordos voluntários para a suportar. Para assegurar a sua concretização, a CE já apresentou um conjunto de novas regras relativas à gestão de resíduos:
- Revisão das regras sobre a colocação no mercado de embalagens de plástico, com o objetivo de que, até 2030, todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da UE sejam reutilizáveis e facilmente recicláveis. Neste contexto, a CE procurará maximizar o impacto das novas regras sobre a Responsabilidade Alargada do Produtor e apoiar o desenvolvimento de incentivos económicos destinados a compensar as opções de design mais sustentáveis. Vai igualmente ser ponderado o estabelecimento de novas metas de reciclagem para embalagens de plástico, à semelhança do que foi adotado para os outros materiais de embalagem;
- Vai ser dada continuidade ao compromisso para estabelecer requisitos aplicáveis aos produtos no âmbito da Diretiva “Eco-design” que tenha em conta os desígnios da economia circular, incluindo a reciclabilidade e o trabalho a desenvolver com a *European Committee for Standardisation* (CEN) e com a indústria, com vista a desenvolver padrões de qualidade para os resíduos de plástico triados e para os plásticos reciclados;
- Financiamento para a investigação e projetos inovadores na melhoria da identificação de contaminantes e descontaminação de resíduos de plástico no âmbito do Programa Horizonte 2020;
- Lançamento de uma campanha europeia empenhada e em larga escala de modo a que até 2025 se atinja um valor de dez milhões de toneladas de plásticos reciclados, transformados em novos produtos e colocados no mercado da UE. Este desafio visa agentes públicos e privados, através do estabelecimento de compromissos concretos, até junho de 2018 (os detalhes desta medida encontram-se no Anexo II);

- Atribuição de benefícios pela utilização de materiais recicláveis no setor das embalagens no âmbito dos trabalhos a desenvolver no futuro sobre a Diretiva Embalagens e Resíduos de Embalagens;
- Integração de conteúdos reciclados nos critérios da “Contratação Pública Verde” e estabelecimento de novas orientações sobre recolha seletiva e triagem de resíduos de modo a uniformizar e estabelecer efetivas práticas de recolha e triagem em toda a Europa;
- Estudar a questão do “sobre-embalamento” enquanto matéria a abordar em futura revisão dos critérios aplicáveis ao acondicionamento de produtos;
- Novas propostas legislativas sobre instalações de receção portuárias com vista a assegurar que os resíduos produzidos nas embarcações ou recolhidos no mar sejam entregues em terra e geridos adequadamente. Sobre esta matéria a CE compromete-se igualmente a desenvolver medidas específicas para reduzir as perdas ou o abandono no mar de equipamentos de pescas. Serão também ponderados sistemas de depósito, Responsabilidade Alargada do Produtor e metas de reciclagem;
- - Harmonização de regras relativas à definição e rotulagem de plásticos compostáveis e biodegradáveis e avaliação do ciclo de vida de modo a identificar em que condições podem ser utilizados os plásticos compostáveis e biodegradáveis;
- Estabelecimento de restrições na utilização de oxodegradáveis na UE e na utilização intencional de microplásticos através da apresentação de um pedido de revisão científica junto da *European Chemicals Agency*, de modo a adotar medidas vinculativas a nível europeu sobre a sua utilização;
- Adoção de medidas sobre a rotulagem e critérios específicos sobre pneus; informação atualizada e fixação de critérios sobre a libertação de microfibras dos têxteis, bem como medidas para reduzir as perdas de esferas plásticas. Poderão igualmente ser adotadas medidas ao nível dos esquemas de Responsabilidade Alargada do Produtor para cobrir os custos das medidas corretivas;
- Desenvolvimento de matérias-primas alternativas à produção de plásticos;
- Reforço do apoio à inovação no montante adicional de 100 milhões de EUR, destinado ao financiamento da criação de materiais plásticos mais inteligentes e mais recicláveis, ao aumento da eficiência do processo de reciclagem, e ao rastreio e eliminação de substâncias perigosas e contaminantes provenientes de plásticos reciclados;
- Adoção da Agenda Estratégia Investigação e Inovação sobre os plásticos para preparar orientações sobre financiamento destinado à investigação e inovação pós 2020;
- Orientações sobre como assegurar a efetiva modulação das taxas a suportar pelos produtores no âmbito dos sistemas de Responsabilidade Alargada do Produtor, em particular nas embalagens;
- - A CE promoverá, em meados de 2019, em cooperação com os *stakeholders*, uma análise sobre as linhas principais para a criação de um fundo de investimento privado destinado a

apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras e novas tecnologias com vista a reduzir o impacto ambiental da produção de plásticos;

- Lançamento, em 2018, de um projeto dedicado a reduzir os resíduos de plástico e o lixo marinho na Ásia.

A lista completa das medidas, com os respetivos prazos, consta dos [anexos da Estratégia para os Plásticos](#).

Próximas etapas:

- A nova diretiva relativa aos meios portuários de receção de resíduos, hoje proposta, será apresentada seguidamente ao Parlamento Europeu e ao Conselho para adoção.
- Cumprindo os requisitos «Legislar Melhor», a Comissão apresentará no decurso de 2018 uma proposta relativa aos plásticos descartáveis.
- As partes interessadas poderão contribuir para a consulta pública em curso até 12 de fevereiro de 2018.
- A Comissão encetar os trabalhos de revisão da Diretiva «Embalagens e Resíduos de Embalagens» e preparará as orientações sobre a recolha seletiva e a triagem de resíduos, a emitir em 2019.

As iniciativas adotadas pelo Colégio assumem a forma de:

- [Comunicação sobre a Estratégia Europeia para os Plásticos numa Economia Circular](#);
- [Comunicação sobre a Interface entre as Substâncias Químicas, os Produtos e os Resíduos](#);
- [Quadro de Monitorização da Economia Circular](#);
- [Nova diretiva relativa aos meios portuários de receção de resíduos](#).

Estes documentos são complementados pelo [Relatório sobre Matérias-Primas Essenciais](#) e pelo [Relatório sobre Oxoplásticos](#).

O comunicado de imprensa publicado pela CE está disponível em português:

[«Resíduos de materiais plásticos: uma estratégia europeia para proteger o planeta, defender os nossos cidadãos e capacitar as nossas indústrias](#)

Estrasburgo, 16 de janeiro de 2018»